PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019
ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA 2ª COLOCADA – Lotes 01 e 03

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09hs:00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. **5.274 de 04 de janeiro de 2019**, para abertura do envelope de habilitação da empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, segunda colocada para o Lote 01 (Kit lanche) e o Lote 03 (Alimentos perecíveis) do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2019** cujo objeto é a **aquisição de kits lanches, salgados e alimentos perecíveis para atender às necessidades da Casa Lar, Abrigo Institucional dos Adolescentes, CRAS e ao CREAS**. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio. Nenhum representante das empresas: **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA e LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA** compareceram ao certame. Tendo em vista a desclassificação da empresa **LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA** para os Lotes 01 e 03 conforme parecer jurídico do Departamento de Atos e Contratos - DACAD, páginas 389 e 390, dos autos. Confirma-se o preço global apresentado pela empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para o Lote 01: Kit lanche 01, com o valor de R$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais); Kit lanche 02, com o valor de R$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais) e Kit lanche 03, com o valor de R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais) e para o Lote 03, com o valor de R$ 19.363,88 (dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Em continuidade, o Pregoeiro e Equipe de Apoio passam a analisar a documentação de habilitação da empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, segundo colocada para os Lotes 01 e 03 (considerando-se a abertura da sessão em 08/05/2019). A empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** protocolizou nesta Superintendência, a cópia autenticada do ALVARÁ SANITÁRIO E DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (conforme exigência do item 3.20.1.2 do Edital) e cópia autenticada do CERTIFICADO DE VISTORIA DO VEÍCULO EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (conforme exigência do item 3.20.1.3 do Edital), no dia 23/05/2019, páginas 361 a 363 dos autos. Ressalta-se que, a empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou a certidão de quitação com a fazenda municipal vencida (alínea "e" do subitem 3.32 do Edital) e, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização do documento vencido, conforme subitem 3.4.1 do edital. Desta forma, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis **com término às 18h:00min do dia 12/08/2019**, sob pena de desclassificação, para a regularização do documento vencido. Logo após, será encaminhada as planilhas de custos da empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para os Lotes 01 e 03, juntamente com a qualificação técnica para análise do gestor para que seja emitido parecer técnico. A declaração de vencedor realizar-se-à com nova abertura do certame, em dia e horário formalmente comunicado às empresas (via e-mail). Nessa sessão será declarado vencedor e assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos quanto ao resultado do certame. **Nada mais havendo a tratar, às 09h23min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio.**

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Pregoeira

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____
Membro da Equipe de Apoio